

Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01570 | Caderno 1

Lei



LEI N°. 677, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

- O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
- Art. 1° RUA ANTÔNIO RIBEIRO CHAVINHO: localizada no Bairro Primavera, após o contorno principal, é a segunda travessa à direita da margem da Rodovia BA, sentido Irecê;
- Art. 2° RUA JOSÉ CAETANO DE SOUZA: localizada no Bairro Primavera, após o contorno principal, é a quarta travessa à direita da margem da Rodovia BA, sentido Irecê;
- Art. 3° RUA PROFESSORA NADIR NUNES CARNEIRO: é a segunda travessa à direita da Rua Carneiro Júnior, e finaliza próximo ao Colégio Idalina da Silva Dourado;
- **Art. 4° RUA MANOEL DO OURO**: nome popular do senhor Manoel Antônio de Lima. É a segunda travessa à direita da Rua São Luiz;
- **Art. 5° RUA NAPOLEÃO PEREIRA DE LIMA**: é a única travessa ao lado sul da praça Leobino Souza, com acesso à avenida José Alves de Andrade;
- **Art. 6° RUA JAIR DO CAFÉ**: é a terceira travessa à direita da Rua Joaquim Gonçalves Loiola, finalizando no limite da praça 12 de Outubro.
- Art. 7° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01570 | Caderno 1





GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em

21 de dezembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01570 | Caderno 1



LEI N°. 678, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - RUA MAURA ALICE DOS REIS: é a primeira travessa à direita da Rua São Luiz. Limita-se com as Ruas São Luiz e Carneiro Júnior;

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01570 | Caderno 1



LEI N°. 679, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - RUA MARLI OLIVEIRA CARDOSO: é a primeira travessa à esquerda da Rua Benjamin Silva, Bairro Rosalvo Cardoso;

Art. 2° - RUA CELCINA NUNES DOURADO: é a única travessa à esquerda após a Rua Benigno da Silva Dourado, bairro do Angico;

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

Página 124



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01570 | Caderno 1



LEI N°. 680, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"ALTERA A LEI N° 661, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023, QUE DESIGNOU NOMES DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO — BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

- O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
- **Art. 1º** Esta Lei altera a Lei nº 661, de 15 de setembro de 2023, que designou nomes de rua na sede do Município de João Dourado BA.
- **Art. 2°** A Lei n° 661, de 15 de setembro de 2023, passa a vigora com as seguintes alterações:
- "Art. 2° **A Rua REINILTON JÂNIO DA SILVA DOURADO**: Sentido norte a sul; travessa que liga a Praça Cristo Reis à Rua Lindolfo Cardoso, no centro da cidade".
- Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01570 | Caderno 1



LEI N°. 681, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - RUA JOSELITO JÚNIOR: é a segunda travessa à esquerda da Rua Benjamin Silva, Bairro Rosalvo Cardoso. Inicia ao lado nascente da Escola Zenália Lopes;

Art. 2° - RUA ELZA OLIVEIRA PEREIRA: localizada de nascente ao poente, paralela com as Ruas Lola do Carro de Som e Naziozeno Henrique da Silva, Bairro Primavera.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 21 de dezembro de 2023.

(1 learning of many Morenta

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA



Diário Oficial do Município

joaodourado.ba.gov.br

sexta-feira, 22 de dezembro de 2023 | Ano IX - Edição nº 01570 | Caderno 1



LEI N°. 682, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023.

"DESIGNA O NOME DE RUA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° - RUA JOSÉ MARTINS DA SILVA: é a segunda travessa à direita da Rua Lola do Carro de Som, Bairro Primavera;

Art. 2º - RUA HELENITA OLIVEIRA DOURADO: Sentido nascente ao poente, é a segunda travessa à esquerda da Rua da Fidelidade após o premoldado do Sr Paulo Carneiro.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 22 de dezembro de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48 CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020

Página 127